



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2509/2018

Data da disponibilização: Terça-feira, 03 de Julho de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP

PORTARIA TRT 18ª GP Nº 2008/2018

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP Nº 2008/2018

Altera a Portaria TRT 18ª GP nº 421/2017, que regulamenta a utilização institucional de telefonia celular e internet móvel pelos magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Anexos

Anexo 1: [PORTARIA TRT 18ª GP Nº 2008/2018](#)

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2013/2018

Regulamenta o procedimento de cálculo relativo ao Benefício Especial instituído pela Lei nº 12.618/2012 a magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do PA 13250/2018,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, que Instituiu o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, que orienta os órgãos do Poder Judiciário da União e do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público sobre a concessão do Benefício Especial de que trata a referida Lei, RESOLVE:

Art. 1º O cálculo do Benefício Especial instituído pela Lei nº 12.618/2012 e regulamentado pela Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018 será realizado nos termos desta Portaria.

Art. 2º Serão considerados para o cálculo do benefício especial as remunerações de contribuição do tempo trabalhado neste Regional e ainda dos tempos prestados a outros regimes próprios já averbados neste órgão e desde que as certidões de tempo de contribuição estejam acompanhadas das respectivas remunerações de contribuição das competências a partir de julho de 1994.

Parágrafo único. Para cômputo do tempo de contribuição de outros órgãos, inclusive de outros entes federativos, será necessária a apresentação prévia de certidão de tempo de contribuição, acompanhada das relações de remunerações contributivas, emitida pelos respectivos órgãos.

Art. 3º A declaração contendo o valor do benefício especial no momento da opção deverá discriminar os períodos considerados para sua apuração.

§ 1º A declaração de que trata o caput será assinada pelo Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, no caso de magistrado, e pelo Diretor-Geral, no caso de servidor.

§ 2º O cálculo do benefício especial poderá ser revisto em caso de averbações posteriores, desde que o magistrado ou o servidor apresente certidão de tempo de contribuição, acompanhada das respectivas relações de remuneração contributivas.

Art. 4º O magistrado ou servidor interessado poderá solicitar individualmente o cálculo do benefício especial, via processo administrativo eletrônico, sob o assunto "Cálculo do Benefício Especial".

Parágrafo único. O valor do benefício especial será disponibilizado até o dia 16/07/2018 para o magistrado ou servidor que fizer a solicitação até o

dia 06/07/2018 e no prazo de 30 (trinta) dias, contados do requerimento, para quem fizer o pedido fora daquele prazo.

Art. 5º O magistrado ou servidor será cientificado do valor do benefício especial e de que poderá optar, até o dia 28/07/2018, no mesmo processo e em formulário específico, pela limitação dos demais benefícios previdenciários ao valor equivalente ao teto do Regime Geral de Previdência Social.

Parágrafo único. Realizada a opção prevista no caput:

I - os proventos de aposentadoria e pensão, sujeitos à mencionada limitação, serão acrescidos do benefício especial e pagos pelo Regime Próprio de Previdência Social, na forma estabelecida pela legislação;

II - a adesão ao Plano de Benefícios da Fundo de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário - Funpresp-Jud, na condição de participante patrocinado, poderá ser feita a qualquer tempo.

Art. 6º Esta Portaria entra vigor nesta data.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

Goiânia, 2 de julho de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2001/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 6.010/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pela servidora RAQUEL MELO DE CARVALHO, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, ocupado pelo servidor GUSTAVO RIBAS RODRIGUES ALVES, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Cessar os efeitos da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 354, de 26 de agosto de 2013, que autorizou a remoção da servidora RAQUEL MELO DE CARVALHO para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, mediante permuta com o servidor GUSTAVO RIBAS RODRIGUES ALVES.

Art. 3º. Manter lotado o servidor GUSTAVO RIBAS RODRIGUES ALVES na 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 4º. Manter designado o servidor GUSTAVO RIBAS RODRIGUES ALVES como exercente da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5 na 3ª Vara do Trabalho de Anápolis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de junho de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 12017/2018 – SISDOC.

Interessado(a): Antônio Gonçalves da Silva Neto

Assunto: Ajuda de custo.

Decisão: Deferimento.

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2014/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13318/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora MARIANNE MIRANDA TREDICCI LEANDRO de Valparaíso de Goiás-GO a Águas Lindas de Goiás-GO, no período de 09 a 13/07/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: AUXILIAR VT - Secretariar as audiências na realização da 3ª etapa da justiça do trabalho Itinerante na cidade de Águas Lindas de Goiás, conforme P. A. nº 9372/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de julho de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2015/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13322/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor GEAZIR BORGES DE SOUZA de Goiânia-GO a Águas Lindas de Goiás-GO, no período de 09 a 13/07/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Conduzir veículo oficial para a equipe de trabalho que realizará a 3ª etapa da justiça do trabalho itinerante na Cidade de Águas Lindas de Goiás, conforme PA 9372/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de julho de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2016/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13326/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor RONALDO BARBOSA DA SILVA de Goiânia-GO a Águas Lindas de Goiás-GO, no período de 09 a 13/07/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Instalar os equipamentos e programas de informática para realizada da 3ª etapa da justiça do trabalho itinerante na Cidade de Águas Lindas de Goiás, no período informado, conforme informações contidas no PA 9372/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de julho de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

REF.:PA SISDOC nº 10108/2018

Em atenção à decisão do senhor Diretor-Geral e às informações prestadas pela autoridade solicitante, consigno que a folga compensatória, que deverá ser usufruída no prazo de um ano (conforme art. 4º da Resolução CSJT nº 101/2012), foi concedida ao servidor especificado abaixo e será anotada de acordo com o total informado na tabela:

Nome do servidor (a)	Total (com acréscimo de 100%) de horas/minutos a serem compensados
EDVALDO FERREIRA CHAVES	14H

Juliana Mendes de Araújo Melo
Núcleo de Ingresso e Gestão Funcional

Processo Administrativo nº: 11574/2018

Interessado(s): Adnólia Pereira de Oliveira Aires, Ana Crsitina Rebouças Torres, Silvana Guedes de Paiva Bordignon

Decisão: Deferimento de folgas compensatórias, para usufruto no prazo de um ano, conforme segue:

Nome do servidor (a)	Total (com acréscimo de 50%) de horas a serem compensadas
ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVIERA AIRES	12h
ANA CRISTINA REBOUÇAS TORRES	7h 30min
SILVANA GUEDES DE PAIVA BORDIGNON	7h 30 min

Processo Administrativo nº: 10108/2018

Interessado(s): Danilo Rodrigues de Carvalho, Paulo Henrique D'Avila de Oliveira Alonso, Vitor Castro Veloso Soares, Luiz Carlos de Castro Mesquita Filho

Decisão: Deferimento de folgas compensatórias, para usufruto no prazo de um ano, conforme segue:

Nome do servidor (a)	Total (com acréscimo de 100%) de horas/minutos a serem compensados
DANILO RODRIGUES DE CARVALHO	14H
PAULO HENRIQUE D VILA DE OLIVEIRA ALONSO	14H
VITOR CASTRO VELOSO SOARES	14H
LUIZ CARLOS DE CASTRO MESQUITA FILHO	14H

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 9636/2018 – SISDOC

Requerente:- Túlio César Ferreira Lucas- Secretário-Geral da Presidência

Interessados (as): RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA, CLÉBER PIRES FERREIRA, CÁSSIA MARIA SEBBA KAFURI, HUGO DA SILVA DA SILVA, LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA, FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA, MAÍSA BUENO MACHADO, PAULO SÉRGIO DE CASTRO, JOSÉ EVERSON NOGUEIRA REIS, MARCOS DOS SANTOS ANTUNES, EDSSON CÂNDIDO RIBEIRO e AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO.

Motivo: Registre-se, diante da demonstração de eficiência na condução do emblemático projeto que culminou na instalação da Vara do Trabalho de Plameiras de Goiás, cuja sede é inaugurada neste ato, sinto-me compelido a registrar publicamente os elogios aos servidores que compuseram a sua equipe de trabalho, cuja dedicação e empenho garantiram a conclusão, dentro dos prazos programados, de todas as etapas deste empreendimento, desde a fase de estudos preliminares e de planejamento até a execução e entrega das obras.

Portaria Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2009/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 13091/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor JARDEL LOPES DA SILVA, código s202631, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora CYNTHIA DA SILVA KAADI TOSTA, código s202721, partir de 11 de junho de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de julho de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2010/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 13086/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar a servidora OLDILENE APARECIDA GOMES, código s202895, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, ocupada pela servidora MILENA DE MOURA BASTOS, código s011527, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de julho de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2011/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 13109/2018,

Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação para substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, a servidora PAULA REJANE DOS SANTOS GUIMARAES, código s162990, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removida para esta Corte, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas, ocupada pela servidora LEINY MARIA HOLANDA, código s202998, no período de 9 a 11 de julho de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de julho de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2012/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 3976/2018,

RESOLVE:

Lotar a servidora MARIA CRISTIANE DAMASIO PEREIRA MACAMBIRA, código s202968, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 28 de junho de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de julho de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2017/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 12535/2018,

Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação para substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, a servidora EMMANUELLE LIMA CATÚLIO, código s202285, à disposição desta Corte, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Relações Públicas), código TRT 18ª FC-4, do Gabinete da Presidência, ocupada pela servidora VIRGÍNIA LISBÔA SANTOS E LISBÔA, código s000177, no período de 16 a 30 de julho de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de julho de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2018/2018**

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 13214/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelas servidoras no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, e

Considerando o disposto no §4º do art. 15 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MARIA BETHÂNIA DE REZENDE TEODORO, código s202995, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Jataí, a partir de 2 de julho de 2018.

Art. 2º Dispensar a servidora LÍVIA MARTINS DA SILVA, código s163449, à disposição desta Corte, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Jataí, a partir de 2 de julho de 2018.

Art. 3º Designar a servidora MARIA BETHÂNIA DE REZENDE TEODORO, código s202995, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Jataí, anteriormente ocupada pela servidora LÍVIA MARTINS DA SILVA, código s163449, a partir de 2 de julho de 2018.

Art. 4º Designar a servidora LÍVIA MARTINS DA SILVA, código s163449, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Jataí, anteriormente ocupada pela servidora MARIA BETHÂNIA DE REZENDE TEODORO, código s202995, a partir de 2 de julho de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de julho de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**Aviso/Comunicado****Aviso/Comun/SLC****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****Aviso de Registro de Preços**

O TRT da 18ª Região torna pública a Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Eletrônico nº 026/2018 (PA nº 21057/2017), onde resolve registrar os preços para eventual aquisição de pisos táteis. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados da seguinte forma: Empresa, item e preço unitário: A&P Comércio e Indústria Ltda, (CNPJ:18.544.603/0001-10): 1 – R\$180,00; 2 – R\$180,00.

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site <http://www.trt18.jus.br>

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

GERÊNCIA DE SAÚDE**Despacho****Despacho GS**

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº: 12804/2018 – SISDOC.

Interessado(a): LUCAS AUGUSTO CRUVINEL DE OLIVEIRA

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº: 11757/2018 – SISDOC.

Interessado(a): LYSA NEPOMUCENO LUIZ

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº: 12744/2018 – SISDOC.

Interessado(a): ALESSANDRA SAAVEDRA MONTENEGRO

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/SGPE	2
DIRETORIA GERAL	2
Despacho	2
Despacho DG	2
Portaria	2
Portaria DG	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
Despacho	3
Despacho SGPE	3
Portaria	4
Portaria SGPE	4
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
Aviso/Comunicado	6
Aviso/Comun/SLC	6
GERÊNCIA DE SAÚDE	6
Despacho	6
Despacho GS	6